



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## PORTARIA Nº 308/2020

O Senhor **Jardel Vasconcelos Carmo**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, no uso de suas atribuições lhe conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** que o inciso V do art. 2º do Decreto Municipal nº 290/2020 dispõe que *“os servidores acometidos de comorbidades e os considerados como pertencentes ao grupo de risco, inclusive as gestantes e lactantes devem ser afastados do serviço, mediante comprovação médica”*;

**CONSIDERANDO** o Art. 37 “Caput” da CF/88, onde está implicitamente esculpido o Poder de Auto Tutela da Administração Pública, em rever os seus atos, corroborado com a sumula 473/STF.

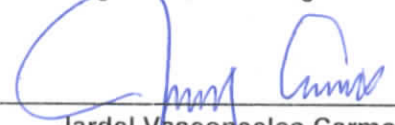
### RESOLVE:

**Art. 1º – Regulamentar** a data do afastamento dos servidores lotados na **Secretaria Municipal de Saúde**, abaixo listados, de suas atividades laborais enquanto estiver vigente o estado de emergência em saúde em decorrência do novo Coronavírus – Covid-19.

Item	Nome	Cargo	Data do Afastamento
01	Ana Niria da Silva Luz	Agente Comunitário de Saúde	20/08/2020
02	Sonia Regina Oliveira Bandeira	Agente Comunitário de Saúde	20/08/2020
03	Sulamita Diana Oliveira Bandeira	Agente Comunitário de Saúde	20/08/2020

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Monte Alegre-PA, 21 de agosto de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Jardel Vasconcelos Carmo**  
Prefeito do Município de Monte Alegre - Pará